

Formo de registro de reunião do Conselho Deliberativo do Departamento de Água e Esgoto de Marília, realizada no trigésimo dia de maio de dois mil e vinte e três, às 14h30, a 556ª reunião com a presença do Presidente do DAEM, Ricardo Hatori, Vice-presidente do DAEM, João Augusto de Oliveira Filho, do Presidente do Conselho, Levi Gomes de Oliveira, do Vice-presidente do Conselho, Kaiti Hayashi, dos representantes da Prefeitura Municipal de Marília, Carlos Alberto Ferreira da Silva e Claudio Pereira Novais, do representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista, André Luiz Ferioli, do Controlador Interno do DAEM, Cestere da Silva Pereira e, da Procuradora do DAEM, Mariana Nete Martins. Primeiramente houve a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Passado para o segundo tópico - análise dos balancetes - que foram explicados pelo Controlador Interno do DAEM, sendo, após, aprovados por unanimidade pelo Conselho. Passado para o terceiro tópico - assunto diversos. O Presidente do Conselho, Sr. Levi, mencionou como está a questão sobre a doação à Santa Casa de Misericórdia de Marília, criando um campo na conta de água onde os usuários possam efetuar doações a esta entidade; o Presidente do DAEM - Ricardo Hatori - respondeu que em relação

o departamento está tudo em conformidade, de modo que a autarquia apenas aguarda que o projeto de lei seja aprovado, ou seja, assim que a lei for publicada o DAEM promoverá alterações no sistema para que as doações em dinheiro tenham a efetividade pelos consumidores internados. Outro tópico foi o reajuste da tarifa, que foi apresentado pelo Presidente do departamento em duas propostas, sendo a primeira de 8,5%, referente ao acumulo do IPCA, e a segunda de 18%, calculado sobre o custo que o DAEM tem para fornecer a água a população levando em consideração o reajuste de fornecedores, produtos químicos, peças e serviços, lembrando que o reajuste de 18% não equivale e nem coincide o valor que a autarquia cobra mensalmente com a CPFL, para tanto o reajuste teria que ser maior, na casa dos 30%. O presidente do DAEM afirmou que o reajuste, caso aprovado, será aplicado somente em julho de 2023. Penúltimo, ainda que é necessário incluir 4% que será (aplicado) direto reparado ao DAEE, pela utilização de Recursos Hídricos. O presidente do Conselho, Sr. Levi, informou que o IPCA não é aumento e sim recomposição orçamentária, e propôs a inclusão de mais 2% sobre 8,5% totalizando, assim, 10,5% de reajuste da tarifa de Água e Esgoto de Marília. Ainda, o Sr. Levi, informou que a situação crítica do DAEM deve ser enfrentada até que sua concessão ocorra e que há previsão para que a mesma seja finalizada até o final de 2023. Disse que a tarifa deficitária vem decorrente de anos de irresponsabilidade de opções anteriores, quando o reajuste deveria ser aplicado imediatamente e de acordo com a realidade do departamento. O presidente do DAEM, Ricardo Hateri, questionou aos Conselheiros se não poderia autorizar ao menos totais 12% de reajuste, sendo 8,5% referentes ao IPCA acumulado, 1% que deve ser reparado ao DAEE, e mais 2,5% de reajuste, totalizando o 12%. Foram, então, encaminhados para votação pelo Conselho, a proposta do Hateri, de 12%, e do senhor Levi de 10,5% tendo sido aprovada, por unanimidade, o reajuste de 10,5%. O Sr. Levi ressaltou que o reajuste não é a única solução. Afirmou que o departamento precisa alcançar eficiência em todas as atividades, trabalhar os setores de corte e cobrança de dívida ativa, efetuar eficazmente o metete, fiscalizar os setores de (col) corte e

colmeia, e tomar as providências necessárias para regularizar irregularidades. Deixei ficar que o protesto deve ser efetivado com todo empenho, uma vez que seu rito é eficaz e rápido. Hatori informou que no momento da reunião do Daem houve um problema no sistema informatizado do protesto, impossibilitando a sua execução, o que resultou em uma baixa arrecadação. André informou que o impacto do reajuste, não resultará e nem R\$1,00 (um real) a mais na conta de água, e que na hora de publicar o reajuste deveria informar o valor em R\$ (reais). Hatori informou que na publicação é informado o percentual do reajuste e não o valor em R\$ (real). Partiu-se para outro item, tendo o Presidente do Daem informado sobre a necessidade da publicação do reajuste da contrapartida. O reajuste é anual e sempre no primeiro mês do ano e, até o momento, não foi publicado. O pedido para o reajuste ser publicado foi enviado em janeiro de 2023 e está parado nos ATOS Oficiais da P.M.M. O senhor Levi informou que será publicado o mais rápido possível. Hatori questionou ao Conselho sobre as multieconomias, alertando que o DAEM continua no polo passivo de vários ações judiciais, para que o departamento cobre pelo consumo real aferido pelo único hidrômetro de multieconomias. Hatori questionou se alterando para 01 (uma) economia resolve a situação jurídica em relação a este assunto. O presidente do DAEM informou que sim, (no comercial, mas em contrapartida aumenta), digo, que resolve esta situação, uma vez que já existe entendimento pacificado juridicamente. O Sr. Levi questionou se fazendo isto reduz a arrecadação. O Hatori disse que sim, no comercial, mas em contrapartida aumenta no residencial / condomínio. O Conselho decidiu que permanecerá em estudo e ficará suspensa a resolução da quotas de multieconomias, verificando-se a criação de uma nova faixa para ser aplicada em condomínios. Outro item apresentado pelo presidente do Daem foi a sugestão de regulamentar o vazamento de água em locais onde há fontes próprias de água (poços), concedendo o desconto no engate, nos mesmos termos de situações de vazamento de água fornecida pelo DAEM. Foi aprovado por unanimidade. O último tópico a ser tratado foi o questionamento efetuado pelo presidente do DAEM, sobre o numerando que altera os débitos da Prefeitura para com o DAEM, que são os valores não parcelados, totalizando 82 (oitenta e dois) ligações. O senhor Levi informou...

que foi pedido em 2015 e 2021 um levantamento de débitos e estes cadastros não foram apontados. Portanto, a prefeitura não pretende reconhecê-los. O presidente do DAEM informou que a autarquia precisa dar andamento judicial nestas cobranças, pois caso não o faça acarretará responsabilização. O senhor Levi disse que entende e que poderá ser dado o devido andamento nas cobranças e que a prefeitura irá contestar judicialmente as cobranças em questão. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, da qual para constar foi lavrada presente ata por mim Natalia Miranda Rume, secretária de ata e que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Levi

Kaite

Carlos

Claudio

André

Artur

Vanessa

Hatori

João

The image shows several handwritten signatures and initials corresponding to the names listed on the left. There are approximately seven distinct signatures, some in blue ink and some in black ink, written over the names. The signatures are somewhat stylized and overlapping.